CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 144/2024

Andradas, 08 de julho de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a possibilidade de a Administração Municipal utilizar o valor que foi devolvido na última semana pela Câmara Municipal à Prefeitura, ou parte deste, para realizar a aquisição de medicamentos para as farmácias dos postos de saúde de nosso município. A população vem reclamando que vários tipos de medicamentos que são fornecidos de forma gratuita pelo SUS nas farmácias dos postos de saúde estão em falta, o que vem prejudicando o acesso fácil da população a esses medicamentos, a utilização de tais recursos para ampliar a oferta dos remédios mais básicos que normalmente são cedidos à população auxiliaria na solução de tal problema.

Atenciosamente,

Luiz Benedito Raimundo

Vereador